

NAPNEE

Núcleo de Atendimento
às Pessoas com Necessidades
Educativas Específicas

PROGRAMA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PAEE)

2024

NOME DO PROJETO: Inclusão e Equidade

IFMG *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. JUSTIFICATIVA	5
3. OBJETIVO GERAL	6
4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	6
5. METODOLOGIA /PLANO DE AÇÃO	7
6. PÚBLICO-ALVO	10
7. RECURSOS HUMANOS	10
8. ATRIBUIÇÕES	12
8.1 NAPNEE	12
8.2 PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	12
8.2.2 PROFISSIONAL DE AEE	12
8.3 BOLSISTA EXTERNO	13
9. AVALIAÇÃO	14
REFERÊNCIAS	15

IFMG *CAMPUS*: GOVERNADOR VALADARES

**PROJETO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO: Inclusão e Equidade**

COORDENAÇÃO DO PROJETO: Núcleo de
Atendimento às Pessoas com Necessidades
Educativas Específicas (NAPNEE)

COORDENADOR(A) DO NAPNEE:
Marcelo Augusto dos Anjos Lima Martins

COORDENADOR(A) LOCAL DO PROJETO:
Marcelo Augusto dos Anjos Lima Martins

1 INTRODUÇÃO

O presente Projeto de Atendimento Educacional Especializado, intitulado **Inclusão e Equidade**, visa atender às necessidades educacionais específicas dos estudantes regularmente matriculados no *Campus* Governador Valadares do Instituto Federal de Minas Gerais.

O Projeto de Atendimento Educacional Especializado (AEE) tem como finalidade desenvolver atividades e ações de ensino complementares ou suplementares à formação dos estudantes com necessidades educacionais específicas, por meio da disponibilização de serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade, bem como de estratégias que eliminem barreiras para a plena participação do estudante na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Esse projeto está em conformidade com o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) do IFMG, por meio do qual os *campi* podem desenvolver Projetos de Atendimento Educacional Especializado vinculados às demandas de estudantes matriculados na instituição e acompanhados pelos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas. Em 2024, o PAEE conta com **03 (três)** categorias de atendimentos:

- **Contratação de profissionais de nível superior especializados no atendimento a pessoas com deficiências (PCDs)** - recurso exclusivo da SETEC/MEC;
- **Seleção de bolsistas externos** - recurso do *campus*;
- **Seleção de monitores internos (EM ou SUP)** - recurso do *campus*.

2 JUSTIFICATIVA

Diante do compromisso institucional por uma educação inclusiva, o projeto busca desenvolver ações e estratégias de ensino, aprendizagem e acessibilidade que viabilizem as condições de acesso, permanência e aprendizado dos estudantes acompanhados pelo NAPNEE.

O projeto a ser desenvolvido pelo campus Governador Valadares representa o amadurecimento, a continuidade e a otimização das ações empreendidas em prol da inclusão, adaptação e êxito dos alunos com Necessidades Educacionais Específicas: alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação, distúrbios de aprendizagem e/ou necessidades educacionais específicas provisórias de atendimento educacional.

O NAPNEE desenvolve ações junto à comunidade acadêmica, propondo políticas de inclusão; presta atendimento aos estudantes com necessidades educacionais específicas; assessora os dirigentes em questões relativas à inclusão educacional; faz a articulação entre os setores da instituição nas atividades relativas à inclusão; participa de eventos e discussões concernentes à superação de obstáculos arquitetônicos; oferece suporte aos docentes em projetos de inclusão; promove eventos para as práticas inclusivas voltado para servidores.

Desde 2022, a equipe do NAPNEE conta com uma profissional de nível superior especializada no atendimento a pessoas com deficiências (PCDs), ação que muito contribuiu para avanços no atendimento aos estudantes, estreitando os laços entre família, docentes e profissionais de apoio, propondo adaptações de metodologias, avaliações, além de acompanhamento individualizado.

Em 2024, além da participação da profissional de atendimento especializado, o Campus Governador Valadares precisará contar, inicialmente, com **quatro** bolsistas externos da categoria Apoio Pedagógico a fim de atender, principalmente, à demanda de estudantes ingressantes em cursos técnicos integrados por meio de vagas reservadas para pessoas com deficiência. Dois bolsistas para acompanhar um aluno com Necessidades Educativas Específicas (NEE) em sala de aula em dois turnos. O mesmo possui diagnóstico de Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositivo Desafiador (TOD) e Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG), e repetirá o 1º ano do curso técnico em Edificações modalidade Integrado pela 4ª vez. O discente demanda acompanhamento diário em tempo integral, de forma a estimular o desenvolvimento da sua autonomia, promover o uso de recursos e materiais adaptados, além de estimular a interação com os colegas de curso. Outros dois bolsistas serão necessários, sendo um para o atendimento à outro aluno com NEE, autista, do 2º ano do curso técnico integrado em Edificações, e um para um aluno do 3º período do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, com autismo e déficit intelectual.

Atualmente, o campus possui 12 alunos acompanhados pelo NAPNEE, com diversas deficiências, tais como: Autismo, TDAH, Transtorno de Ansiedade, Transtorno Opositivo Desafiador e outros. Esse número poderá aumentar, considerando os ingressantes dos cursos superiores, uma vez que as matrículas serão realizadas em março.

3 OBJETIVO GERAL

O projeto busca promover a inclusão social e a acessibilidade do estudante com necessidades educacionais específicas no *campus* Governador Valadares, regularmente matriculados no IFMG.

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover um sistema educacional inclusivo, com condições de acessibilidade necessárias à permanência e aprendizagem do estudante.
- Promover a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas por meio de intervenções pedagógicas que auxiliem na construção das competências e habilidades necessárias para o desenvolvimento do perfil profissional esperado para o curso aos quais os estudantes estiverem vinculados.
- Prover condições de acesso, participação e aprendizagem, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.
- Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem.
- Promover condições para a continuidade de estudos em todos os níveis, em todas as etapas e modalidades de ensino.
- Auxiliar e assessorar aos docentes do campus no que diz respeito à adequação das estruturas curriculares das disciplinas e organização de material pedagógico, metodologias de ensino e processos avaliativos.

5 METODOLOGIA /PLANO DE AÇÃO

O presente projeto de intervenção será realizado no *campus* Governador Valadares, onde através das problemáticas apresentadas no decorrer do atendimento e de ações desenvolvidas pelo NAPNEE, viu-se a necessidade do desenvolvimento de estratégias para auxiliar na melhoria do processo de aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados, sendo alvo dessa intervenção doze alunos com as seguintes especificidades:

Quantidade	Deficiência ou NEE	Período/ano	Curso
01	Transtorno Opositivo Desafiador (TOD); Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG)	1º ano	Técnico Integrado em Edificações
01	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	2º ano	
01	Narcolepsia, distúrbio do sono, e depressão	2º ano	Técnico Integrado em Meio Ambiente
01	TDAH	2º ano	Técnico Integrado em Meio Ambiente
01	Focomelia da mão esquerda	2º ano	
01	Transtorno do Espectro Autista (TEA)	2º ano	Técnico em Meio Ambiente
01	TDAH	3º ano	Técnico Integrado em Segurança do Trabalho
01	TDAH	3º ano	
01	Transtorno do Espectro Autista	2º ano	
01	CID F70.9 e F84.0 - Déficit Intelectual leve e autismo leve, além de retardo mental leve	3º período	Tecnologia em Gestão Ambiental
01	TDAH e TEA (autismo leve)	3º período	Eng. Ambiental e

			Sanitária
01	CID F84 - Transtorno do Espectro Autista (TEA) e F42.2 - Transtorno obsessivo-compulsivo, forma mista, com ideias obsessivas e comportamentos compulsivos	3º período	Engenharia Civil

Para o desenvolvimento do projeto, devem-se considerar as diferentes formas de apreensão de mundo, bem como a complementaridade dos saberes existentes na escola. Sendo assim, a construção das propostas de intervenção deve ter no diálogo a forma articulada para as interações e interpretações da realidade apresentada.

Abaixo, as ações básicas a serem desenvolvidas neste Projeto de Atendimento Especializado “Inclusão e Equidade”.

Ação	Início	Término
Diagnóstico da realidade social e demanda dos alunos com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados no Campus Governador Valadares.	Mês 1	Mês 2
Elaboração do Plano Individual de Atendimento do estudante com necessidades educacionais específicas regularmente matriculada no Campus Governador Valadares.	Mês 2	Mês 3
Construção de ferramentas pedagógicas, com a finalidade de adequar e/ou viabilizarem a flexibilização curricular para propiciar ao estudante construir conhecimentos de maneira ajustada às suas necessidades específicas, a fim de prosseguir no currículo do curso e obter êxito em sua conclusão.	Mês 1	Mês 10
Monitoramento mensal do Projeto através de reuniões com os atores envolvidos.	Mês 1	Mês 10
Monitoramento mensal do Projeto através dos relatórios de acompanhamento dos Bolsistas e Monitores.	Mês 1	Mês 10

Acompanhamento dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.	Mês 1	Mês 10
---	-------	--------

6 PÚBLICO-ALVO

Conforme artigo 3º da Resolução IFMG nº 22/2016, são estudantes com necessidades educacionais específicas os perfis elencados abaixo:

- Estudantes com deficiência: aqueles que têm algum impedimento, de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial;
- Estudantes com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento das relações sociais, da comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Alunos com distúrbios de aprendizagem e/ou necessidades educacionais específicas provisórias de atendimento educacional, incluindo Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)
- Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento, isoladas ou combinadas, nas esferas intelectual, artística e criativa, cinestésico-corporal e de liderança.
- Além das categorias previstas, o NAPNEE busca acompanhar estudantes que apresentem outras necessidades específicas que interfiram em seu desempenho acadêmico, como alunos com depressão ou transtorno de ansiedade.

Indiretamente, o projeto atenderá também aos servidores e demais estudantes do IFMG -Campus Governador Valadares, na medida em que promoverá ações de conscientização e orientação sobre as necessidades educacionais específicas.

7 RECURSOS HUMANOS

O projeto será desenvolvido por uma equipe multidisciplinar constituída pelos membros do NAPNEE e outros profissionais que compõem o quadro do *campus*, como pedagogo, psicólogo e assistente social; além de 01 (um) profissional de nível superior especializado no atendimento a PcDs, na função de Atendimento Educacional Especializado, 04 (quatro) bolsista(s) externo(s) na função de Apoio Pedagógico, que desenvolverão as ações educacionais voltadas para o atendimento às demandas dos estudantes público-alvo do projeto, conforme detalhamento abaixo:

Ações	Responsável	Início	Término
Diagnóstico da realidade social e demanda dos estudantes com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados no campus;	NAPNEE e profissional de nível superior especializado no atendimento a PcD's	Mês 1	Mês 2
Elaboração do Plano Individual de Atendimento do estudante com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados no campus;	NAPNEE/ pedagogos, psicólogos e profissional de nível superior especializado no atendimento a PcD's e docentes	Mês 2	Mês 3
Construção de ferramentas pedagógicas, com a finalidade de adequar e/ou viabilizarem a flexibilização curricular para propiciar ao estudante construir conhecimentos de maneira ajustada às suas necessidades específicas, a fim de prosseguir no currículo do curso e obter êxito em sua conclusão	NAPNEE/ pedagogos, psicólogos e profissional de nível superior especializado no atendimento a PcDs e docentes	Mês 1	Mês 10
Monitoramento mensal do Projeto através de reuniões com os atores.	NAPNEE, Coordenador do local do projeto e profissional de nível superior especializado no atendimento a PcDs	Mês 1	Mês 10
Acompanhamento dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.	NAPNEE, pedagogos, profissional de nível superior especializado no atendimento a PcDs	Mês 1	Mês 10
Elaboração de relatórios mensais e relatório final do projeto	Coordenador local e profissional de nível superior especializado no atendimento a PcDs	Mês 1	Mês 10
Acompanhamento diário de estudantes em sala de aula, de forma a estimular o desenvolvimento de autonomia, promover o uso de recursos e materiais adaptados, além de estimular a interação com os colegas de curso	Apoio Pedagógico – bolsista externo	Mês 1	Mês 10

8 ATRIBUIÇÕES

8.1. NAPNEE

I As atribuições da equipe do NAPNEE estão estabelecidas na Resolução nº 22/2016 e se complementam com a coordenação das ações desenvolvidas no âmbito deste projeto, como a avaliação dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.

8.2 PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

8.2.2 PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

I Atuar de forma articulada com os docentes e com os profissionais que compõem as equipes multidisciplinares do *campus*;

II Promover revisões, alinhamentos e adequações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) em conformidade com a política de inclusão;

III Articular, junto à Diretoria de Ensino, ações efetivas para o fortalecimento e atuação de uma política de inclusão no âmbito do IFMG;

IV Promover uma Política de Formação Interna, através da qual servidores técnicos administrativos e docentes - além de colaboradores - receberão qualificações periódicas acerca de subtemas da Educação Especial na perspectiva Inclusiva;

V Identificar as necessidades educacionais específicas para definir, implementar, liderar e apoiar a implementação de estratégias de acessibilidade, flexibilização e adaptação curricular;

VI Contribuir para a adoção de estratégias, metodologias e critérios de avaliação diferenciados, adequados às especificidades dos estudantes;

VII Articular e contribuir com o NAPNEE na promoção de condições para a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas em todas as atividades curriculares e extracurriculares;

VIII Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família, na comunidade e na sala de aula;

IX Identificar, em colaboração com o NAPNEE, o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda as necessidades dos estudantes;

X Auxiliar os docentes na produção e adaptação de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes;

XI Contribuir para a ampliação do repertório comunicativo do aluno, por meio das atividades curriculares e da rotina escolar;

XII Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas dos estudantes com necessidades educacionais específicas durante a permanência na escola;

XIII Elaborar, desenvolver e registrar, em conjunto com o NAPNEE, docentes e equipe multidisciplinar o Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes;

XIV Compor, em parceria com o NAPNEE, a reorganização dos tempos e dos espaços, em diferentes horários e ambientes educativos, de modo a favorecer a ação educativa, a integração dos grupos e o atendimento às especificidades dos estudantes;

XV Estimular e acompanhar a frequência dos estudantes nas atividades de AEE propostas;

XVI Promover avaliação sistemática e continuada do Processo de Atendimento Especializado dos estudantes atendidos;

XVII Integrar os pais e responsáveis buscando participação e colaboração na frequência e acompanhamento das atividades do Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE);

XVIII Participar de formação ou reuniões pedagógicas quando solicitado.

8.3 BOLSISTA EXTERNO (APOIO)

I Atuar de forma articulada com os profissionais que compõem as equipes multidisciplinares dos NAPNEEs e docentes das disciplinas cursadas pelos estudantes assistidos;

II Apoiar e incentivar os estudantes na interação com os colegas, professores e demais colaboradores;

III Apoiar os estudantes no desenvolvimento da autonomia discente;

IV Apoiar o estudante no acesso ao currículo mediado pelos docentes, a partir de definição de estratégias pedagógicas, orientados pelo profissional de AEE, compatíveis com suas necessidades;

V Participar da articulação e contribuição com o NAPNEE na promoção de condições para a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas em todas as atividades curriculares e extracurriculares;

VI Participar da indicação e orientação do uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família, na comunidade e na sala de aula;

VII Apoiar os estudantes na utilização de recursos de tecnologia assistiva identificados, em colaboração com o NAPNEE, como necessários no atendimento às necessidades dos discentes;

VIII Apoiar os estudantes na utilização de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, adaptados e produzidos pelos docentes considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes;

IX Apoiar os estudantes na ampliação do repertório comunicativo, por meio das atividades curriculares e da rotina escolar;

X Apoiar o NAPNEE no desenvolvimento e registros de todas as etapas do Plano de AEE destinado aos estudantes;

XI Apoiar o NAPNEE na composição e reorganização dos tempos e dos espaços, em diferentes horários e ambientes educativos, de modo a favorecer a ação educativa, a integração dos grupos e o atendimento às especificidades dos estudantes;

XII Apoiar o NAPNEE no estímulo e acompanhamento da frequência dos estudantes nas atividades propostas no AEE;

XIII Apoiar o NAPNEE na promoção da avaliação sistemática e continuada do Processo de Atendimento Especializado dos estudantes atendidos;

XIV Entregar relatório mensal constando as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado no PAEE bem como os dados demandados pelo NAPNEE.

XV Elaborar relatório de acompanhamento mensal do aluno.

XVI Elaborar relatório de acompanhamento diário do aluno.

9 AVALIAÇÃO

As ações de intervenção deverão ser monitoradas e avaliadas, por meio de registros diários e mensais (Anexos I e II), para o acompanhamento da execução e análise dos resultados alcançados.

Ao final do desenvolvimento do Projeto de AEE, será produzido um relatório final realizado pela equipe envolvida, contendo:

- a avaliação do projeto;
- as principais ações, estratégias desenvolvidas e desafios;
- os resultados obtidos;
- quaisquer informações que possam agregar para projetos futuros.

REFERÊNCIAS

Brasil. **A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais Deficiência Física**. Brasília: 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/deffisica.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

LUCENA, Ana Maria Silva de; SARAIVA, Emerson Sandro Silva; ALMEIDA, Luís Sergio Castro de. **A dialógica como princípio metodológico transdisciplinar na pesquisa em educação**. Millenium, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p.179-196, jan. 2016. Disponível em: <<http://www.ipv.pt/millenium/Millenium50/9.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm> Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 07 jul.2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm> Acesso em: 20 maio de 2019.

IFMG. Resolução nº 22 de 03 de novembro de 2016. Dispõe sobre regulamentação, funcionamento e atribuições dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNEE. Disponível em <https://www.ifmg.edu.br/portal/aceso-a-informacao/conselho-superior/resolucoes/2016/resolucao-022-2016-regulamento-do-napnee-final.docx/view>>Acesso em: 20 maio de 2019.

IFMG. Instrução Normativa nº 07 de 27 de maio de 2019. Normatiza o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas. Disponível em https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/copy_of InstruoNormativaPr oenn072019.pdf >Acesso em 02 de junho de 2019.

NAPNEE

Núcleo de Atendimento
às Pessoas com Necessidades
Educaionais Específicas



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais